



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1307, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que se pode apurar no autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.025433/2019-48, instituídas pelas Portarias nº 151, de 6 de junho de 2019, e nº 267, de 30 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar nova comissão constituída pelos servidores VERA LÚCIA VIEIRA MARTINS, Enfermeira, Inscrição UFMG , SIAPE nº 1.975.701, lotada no Hospital das Clínicas UFMG, e JONAS PINHEIRO SOBRINHO, Assistente em Administração, Inscrição UFMG, SIAPE nº 3.081.136, lotado na Assessoria Técnica do Gabinete da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFMG (PRORH/UFMG), em substituição aos antigos membros, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelo rito sumário, com a finalidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar denúncia de infração disciplinar, em desfavor do servidor P.V.F., inscrição UFMG nº *724**, SIAPE nº 1.4**.*18, por suspeita de abandono de cargo ou inassiduidade habitual, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço no período de setembro de 2017 a abril de 2018 e aquele a ser apurado.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 06/03/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3977766** e o código CRC **A60A63B6**.